



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 26/2020
Processo nº. 8026/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 82602

Ao 01 dia do mês de dezembro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 026/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 01/12/2020, e publicada no Diário Oficial Municipal, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n. 170/0004449, com endereço a BR 480, Nº 795, Barão De Cotegeipe -RS, CEP: 99740-000, E-mail: medicamentos@centermedi.com.br e contratos@centermedi.com.br, Fone: (54) 3523 2700, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO/ORDEM JUDICIAL:

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante / Marca	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.2958	17	NIFEDIPINO 20MG CP	BRAINFARMA / NEO FEDIPINA	CP	100.000	R\$ 0,1200	R\$ 12.000,00
019.3809	18	NISTATINA CREME100.000UI/4G TUBO 60G	GREEN PHARMA / GENERICO	TB	500	R\$ 3,6000	R\$ 1.800,00
Total do Fornecedor =====>						R\$ 13.800,00	

1 - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 - VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 - PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de